

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 605/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **EDILEIA SOFFA FONSECA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Altera a contar de 05 de abril de 2018, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **EDILEIA SOFFA FONSECA**, matrícula 923801, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.105.987-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 442.119.709-25, nomeada em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 4013/2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de março de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20, março, 2020  
DE Nº 11.809  
UMUARAMA, 20, 03, 2020  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS